PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20 /2023

Altera a Lei Complementar nº 140, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Custeio e do Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá e dá outras providências.

Lei:

Art. 1º Altera o §2º, do art. 3º , da Lei Complementar nº 140, de 31 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

...

~~§2º No caso de atraso no pagamento da parcela mensal, os valores serão corrigidos conforme variação do IPCA, acrescido de juros compostos de 1,00% (um ponto percentual) ao mês e multa de 2,00% (dois pontos percentuais), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.~~

§2º No caso de atraso no pagamento da parcela mensal, os valores são corrigidos conforme variação do INPC, acrescido de juros compostos de 1,00% (um ponto percentual) ao mês e multa de 2,00% (dois pontos percentuais), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento. (NR)

...

Art. 2º Altera, no ANEXO I – PODER EXECUTIVO - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

ANEXO I – PODER EXECUTIVO

Elemento 3.3.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – R$ 8.376.558,74 em 12 parcelas mensais fixas de R$ 698.046,56.

Mês	Valor mensal
Janeiro/24	R$ 698.046,56
Fevereiro/24	R$ 698.046,56
Março/24	R$ 698.046,56
Abril/24	R$ 698.046,56
Maio/24	R$ 698.046,56

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Junho/24	R$ 698.046,56
Julho/24	R$ 698.046,56
Agosto/24	R$ 698.046,56
Setembro/24	R$ 698.046,56
Outubro/24	R$ 698.046,56
Novembro/24	R$ 698.046,56
Dezembro/24	R$ 698.046,56

(NR)

...

Art. 3º Altera, no ANEXO II – PODER LEGISLATIVO - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

ANEXO II – PODER LEGISLATIVO

Elemento 3.3.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – R$ 282.278,08, em 12 parcelas mensais fixas de R$ 23.523,17.

...

Mês	Valor mensal
Janeiro/24	R$ 23.523,17
Fevereiro/24	R$ 23.523,17
Março/24	R$ 23.523,17
Abril/24	R$ 23.523,17
Maio/24	R$ 23.523,17
Junho/24	R$ 23.523,17
Julho/24	R$ 23.523,17

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Agosto/24	R$ 23.523,17
Setembro/24	R$ 23.523,17
Outubro/24	R$ 23.523,17
Novembro/24	R$ 23.523,17
Dezembro/24	R$ 23.523,17

(NR)

...

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 25 de agosto de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.08.25 13:56:58 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2023.08.25 13:56:23 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (IP-Brasil).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2023, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO E DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimos senhores Vereadores, submetemos à consideração desta nobre Casa de Leis esta proposta de Projeto de Lei trata-se do Plano de Custeio e do equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá.

O aporte mensal de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social, disposto nesta Lei, visa garantir o equilíbrio atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapoá - IPESI, observando-se as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Vale ressaltar que a amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itapoá/SC, ocorrerá até o ano de 2055, mediante o aporte financeiro mensal, de responsabilidade do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações e do Poder Legislativo, em valor predeterminado e especificado na tabela do Anexo Único da Lei Complementar nº 140, de 31 de março de 2023.

Senhores Vereadores, são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa distinta Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em **REGIME DE URGENCIA** nos termos legais e regimentais.

Tal pedido se fundamenta na urgência visando que o repasse já seja realizado ao IPESE nos termos do projeto a partes do mês de agosto.

Atenciosamente,

Itapoá, 25 de agosto de 2023.

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820